



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**  
**(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)**

**L I D O**  
Em. 20/03/19  
  
Secretaria Legislativa

**MOÇ 024 /2019**

Manifesta reconhecimento e louvor ao **SD QPPMC Eli Marques Junior** matrícula 732.916-4, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "**ATO DE BRAVURA**", que culminou com o salvamento da vida do Sr. **Manoel Marques de Souza Neto**, no dia 16 de março de 2019, às 9h50m no Setor Recreativo Cultural, Clube Recreativo Vale Verde, próximo à Praça São Sebastião em Planaltina Distrito Federal. Conforme demonstrado no Registro de Atividade Policial nº 038494-2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que manifesta reconhecimento e louvor ao **SD QPPMC Eli Marques Junior** matrícula 732.916-4, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "**ATO DE BRAVURA**", que culminou com o salvamento da vida do Sr. **Manoel Marques de Souza Neto**, no dia 16 de março de 2019, às 9h50m no Setor Recreativo Cultural, Clube Recreativo Vale Verde, próximo à Praça São Sebastião em Planaltina Distrito Federal. Conforme demonstrado no Registro de Atividade Policial nº 038494-2019.

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 024 /2019  
Folha Nº 01 1/1

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>20/03/19</u> às <u>15h30</u>	
<u>JK</u>	<u>22-405</u>
Assinatura	Matrícula

Habitualmente somos informados pelos meios de comunicação acerca da violência policial, em especial dos Policiais Militares. De forma geral as matérias divulgadas trazem em suas chamadas notícias relacionadas à violência cometida pelos integrantes da Força Policial. A mídia televisiva após editar a matéria que vai ao ar é perfeita ao reproduzir cenas chocantes de todos os tipos de violência, sempre capazes de provocar os piores sentimentos na população em desfavor da Polícia Militar, órgão a quem a Carta Política atribuiu a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de ação ostensiva.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Vista a questão sob outro prisma, em poucas oportunidades, a mesma imprensa enaltece o serviço prestado por um ou outro Policial Militar como se fosse o "homenageado" o único ou um dos pouquíssimos policiais ostensivos das corporações que trabalham para o bem comum, fato que não retrata a realidade, posto que, com certeza, como em qualquer carreira, a maioria esmagadora dos integrantes das corporações militares é formada por pessoas de bem, enfim, são cidadãos dignos de respeito.

No caso em espécie, falo do SD QPPMC **Eli Marques Junior** matrícula 732.916-4, que no dia 14 de outubro de 2014, ou seja, há pouco mais de 06 (seis) anos ingressou no seletivo quadro da Polícia Militar do Distrito Federal e já ostenta 11 (onze **ELOGIOS** em sua ficha de assentamentos, a par de já haver participado de diversos cursos de aperfeiçoamento.

A invejável Ficha de Assentamentos do SD QPPMC **Eli Marques Junior** matrícula 732.916-4, por si só, seria o bastante para a homenagem que se pretende prestar, porém, este Policial Militar, mesmo em seu horário de folga, logo após mais um cansativo dia de trabalho, no momento em que se dirigia para a sua residência, em ato de bravura, *sponte sua*, ao perceber a situação, correu em direção ao afogado para tentar socorrer e retirar a vítima da água. Após ter retirado da piscina com ajuda do Sgt. Ediman, manteve contato com o CBM-DF, informando os fatos e solicitando prioridade máxima, interveio em favor de **Manoel Marques de Souza Neto**, salvando-lhe a vida, conforme demonstram os documentos em anexo. Conforme demonstrado no Registro de Atividade Policial nº 038494-2019.

Por estas e outras ações o SD QPPMC **Eli Marques Junior** matrícula 732.916-4, que de fato, representa a grande e esmagadora maioria digna e honrada dos Policiais Militares, homens e mulheres, que todos os dias deixam os lares, as famílias, o mundo, os sonhos, os amigos e os filhos e saem para trabalhar por nossa segurança, conclamo meus Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2019

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

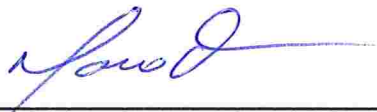
Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 024 / 2019  
Folha Nº 02

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 24/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Cláudio Abrantes (PDT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 21/03/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial